

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 434, de 19 de outubro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
TORNAR PÚBLICO	4
Portaria-SEI nº 193, de 18 de outubro de 2023	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
AFASTAMENTO	7
Portaria - SEI nº 108, de 09 de outubro de 2023	7
Portaria - SEI nº 109, de 19 de outubro de 2023	7
Portaria - SEI nº 111, de 19 de outubro de 2023	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 110, de 19 de outubro de 2023	8

SUPERINTENDÊNCIA

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 193, de 18 de outubro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e considerando ainda, a Portaria-SEI nº 64, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1438/2022 que instituiu o PIC/Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o EDITAL 01/2023 DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA – GESTÃO 2024 do Hospital Universitário Ana Bezerra – HuabEbserh/UFRN , anexo a esta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EDITAL 01/2023

DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – GESTÃO 2024

O Hospital Universitária Ana Bezerra –HUAB-UFRN-EBSERH, sob o CNPJ nº 15.126.437/0008-10, situado na Praça Tequinha Farias, nº 13 – Santa Cruz-RN, CEP 59200.000, visando cumprir a NR-05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78, e alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022, em seu disposto no subitem 5.5.1 que determina que “Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso.” Para tanto a EBSEH vem tornar público o referido edital para inscrições aos que desejam concorrer aos cargos para representantes dos Empregados.

1. CRITÉRIOS PARA INSTITUIÇÃO DA CIPA

1.1 A CIPA será composta de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-05 e os membros efetivos e suplentes terão representantes do Empregador e Empregados em igual quantidade, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

1.2 Serão eleitos os candidatos de acordo com o Dimensionamento do Quadro I da NR 5(*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT). Sabendo-se que a o Hospital Universitário Ana Bezerra está enquadrado no risco 3, e de acordo com o total de empregados devidamente registrados no dia do lançamento do respectivo edital, conforme itens abaixo:

1.2.1. Membros indicados pelo Empregador.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
5	4

1.2.2. Membros eleitos pelos Empregados.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
5	4

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas mediante a assinatura na declaração de inscrição anexa ao processo eleitoral SEI nº 23527.007960/2023-61 para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio-CIPA do HUAB - Gestão 2024.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 09h do dia 23/10 até as 23h 59min do dia 08/11/2023.

2.3 A divulgação da lista de inscritos do processo eleitoral ocorrerá dia 09/11/2023, através do edital de convocação para votação, pelo e-mail institucional e intranet.

2.4 A identificação numérica dos candidatos inscritos será de acordo com a sequência de assinatura da declaração de inscrição anexa ao processo eleitoral SEI nº 23527.007960/2023-61.

2.5 Ao inscrever-se o candidato concorda com a divulgação das seguintes informações: nome completo, matrícula, lotação, cargo, foto (opcional). O envio das informações opcionais deverão ser encaminhadas para o e-mail: cecipa.huab- ufrn@ebserh.gov.br.

3. DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada nos dias 21, 22 e 23/11/2023, das 07h às 09h e 18h30min às 20h.

4. LOCAL DE VOTAÇÃO

4.1 Será disponibilizada cabine própria, instalada ao lado do ponto eletrônico do HUAB.

5. REGULAMENTOS DE VOTAÇÃO

5.1. A eleição da CIPA será destinada para empregados efetivos e cedidos formalmente a EBSERH, em que cada empregado poderá votar uma única vez, de forma individual e secreta.

5.2. Para votar o empregado-eleitor deverá assinar a listagem de votantes, de forma legível no campo destinado a assinatura. Em seguida preencherá a cédula de votação (validada pela comissão eleitoral), escolhendo apenas um candidato, depositando-a na urna eleitoral.

6. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos se dará no dia 24/11/2023 às 09h no Restaurante Universitário (RU) do HUAB, podendo participar todos os candidatos e empregados votantes.

6.2. Os candidatos terão seus nomes listados em ordem decrescente de votos de acordo com a Ata de Eleição.

5.3. Será utilizado como critério de desempate aquele que tiver maior tempo na EBSERH, persistindo o empate, o próximo critério é a maior idade do candidato.

7. TREINAMENTOS PARA MEMBROS DA CIPA

7.1. Aos novos membros da CIPA serão ministrados treinamento específico, de caráter obrigatório, viabilizados pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST).

8. EMBASAMENTO LEGAL

8.1 A eleição é obrigatória de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e obedecerá ao seguinte calendário.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CIPA GESTÃO 2024	
ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital do processo eleitoral	19/10/2023
Período de inscrições	23/10/2023 a partir das 09h até 08/11/2023 às 23:59h
Edital de convocação para votação e divulgação da lista de inscritos no processo eleitoral	09/11/2023
Eleição	21, 22 e 23/11/2023 das 07h às 09h e das 18h às 20h
Apuração dos votos	24/11/2023 às 10h
Divulgação do resultado da eleição	27/11/2023

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria - SEI nº 108, de 09 de outubro de 2023

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Priscila Nunes Costa**, SIAPE 119****, Nutricionista do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **XXV Congresso Brasileiro de Nutrição Enteral e Parenteral** em São Paulo/SP, nas datas de 29 a 31 de outubro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 29 de outubro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 109, de 19 de outubro de 2023

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos empregados abaixo relacionados para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF em João Pessoa/PB, nas datas de 23 a 26 de outubro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Colaborador	Cargo	Siape
Ana Santana da Silva	Técnico em Enfermagem	324****
Hilza Isauene Brilhante de Medeiros	Técnico em Enfermagem	217****
Antonio Augusto Oliveira da Costa	Enfermeiro – Terapia Intensiva	325****
Gabrielle Porfírio Souza	Enfermeira	137****
Thais Gomes Marsicano	Técnico em Enfermagem	320****
Thais Thuanne de Oliveira Santana	Técnico em Enfermagem	331****
Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire	Enfermeira	323****
Claudia Michele Teixeira da Silva	Técnico em Enfermagem	234****

Valéria Valdo dos Santos Barbosa	Enfermeiro – Terapia Intensiva	239****
Andréa Bárbara Araújo Gomes	Enfermeira	138****
Kaline Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	327****
Andressa Rállia Aquino Soares	Enfermeira – Saúde do Trabalhador	326****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de outubro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 111, de 19 de outubro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Juliane Maria Laurentino da Silva**, SIAPE 331****, Enfermeira do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **X Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal** em Belo Horizonte/MG, nas datas de 09 a 11 de outubro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 09 de outubro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 110, de 19 de outubro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Luiz Oliveira Alves**, matrícula 129****, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 13 a 16/10/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 13/10/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH